



uf. 3032/07 - 20/09/07 - Pref
3033/07 - 20/09/07 - Pres. ACICAM

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw

1

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2260/2007 409/07
Campo Mourão, 03/09/07 Horas 14:28

Elias
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	r	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>07/09/2007</u>		
PRESIDENTE		

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

04/09/07

[Signature]
PRESIDENTE

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, no Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, bem como ao **SENHOR PRESIDENTE DA ACICAM**, sugerindo que sejam realizadas palestras em nosso Município, não somente com os trabalhadores do comércio, mas de todos os níveis, a respeito do comportamento sexual que fica diminuída com o uso constante de álcool em especial pelos homens.

JUSTIFICATIVA:

O álcool está presente na vida das pessoas há milhares de anos. Há indícios de que o vinho ou uma bebida próxima do vinho já era conhecida cinco mil anos antes de Cristo. Pesquisadores descobriram, por exemplo, que por volta de 3.500 anos antes de Cristo, na região da Mesopotâmia, entre os rios Tigre e



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw

2

Eufrates, onde é hoje o Iraque, nossos ancestrais consumiam uma bebida à base de fermentação de cereais imersos em água. Esta bebida evoluiu para a cerveja que conhecemos hoje.

Muita gente considera algumas bebidas, como o próprio vinho, afrodisíacas. O fato é que a bebida alcoólica age diretamente sobre o sistema nervoso central, afetando os reflexos. Em pequena quantidade o álcool proporciona uma sensação de relaxamento e até uma certa desinibição. E esta sensação de euforia provocada pela bebida é traduzida por alguns como importante para o relacionamento sexual. É daí que se cria a imagem de que algumas bebidas são afrodisíacas. Algumas bebidas mexem com todos os cinco sentidos: tato, olfato, paladar, audição e visão. O vinho, por exemplo, ajuda a criar um ambiente sedutor, a potencializar o desejo.

Porém, consumido em quantidade, o álcool transforma-se num sério problema. Neste caso, ele funciona como depressor e inibidor do processo fisiológico do ato sexual. O abuso pode acabar com qualquer clima sensual e provocar graves problemas de saúde. Alguns jovens e até mesmo adultos consomem a bebida como se ela fosse um remédio para a ejaculação precoce, já que em pequena quantidade provoca essa sensação de desaceleração, reduzindo o nível de ansiedade.

O álcool também é muito usado pelos jovens que o consideram importante para aumentar a coragem na hora da paquera, da primeira abordagem, do primeiro contato. A bebida alcoólica, consumida sem moderação e com irresponsabilidade pode trazer sérios transtornos para quem a consome. Ela provoca o envelhecimento precoce e compromete a libido e a capacidade de ereção, prejudicando sensivelmente a qualidade de vida sexual do indivíduo.

Uma questão importante que é preciso ser abordada sempre é que os adolescentes depois de ingerirem bebidas alcoólicas ficam mais descuidados com relação ao sexo. Empolgados, muitos deles esquecem de usar preservativo, aumentando muito o risco de contraírem doenças sexualmente transmissíveis. O Instituto Barong, organização que trabalha para a redução da incidência da aids no



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw

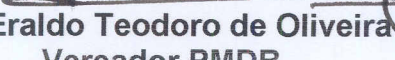
3

Brasil, realizou uma pesquisa com 834 jovens entre 13 e 30 anos, a organização encontrou uma estatística que comprova a relação direta entre o consumo de álcool e a diminuição do uso de preservativos. Entre as pessoas que consumiram álcool em diferentes quantidades e tiveram relações sexuais na noite anterior à pesquisa, 73,7% não usaram preservativos, revela a pesquisa.

A propaganda também tem um fator de influência muito grande no consumo da bebida alcoólica porque sempre mostra pessoas consumindo o álcool em situações de grande prazer. O problema é que ela nunca mostra o outro lado. O lado das pessoas que consomem sem moderação e destroem a própria vida e a de seus familiares.

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de setembro de 2007.


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador PMDB



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

(e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>2260</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

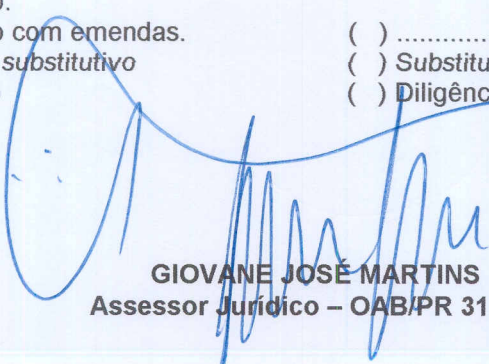
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 03 / 09 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
 Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312